# LEGISLAÇÃO RELEVANTE

### -SUMÁRIO MENSAL-

SETEMBRO DE 2022





### Acórdão n.º 6/2022 do Supremo Tribunal de Justiça

22 DE SETEMBRO DE 2022

Uniformização de jurisprudência sobre a aplicação do prazo de prescrição de 5 anos\* relativamente às prestações de capital e juros de contratos de mútuo

\*artigo 310.° alínea e) do Código Civil

#### Sumário:

«I - No caso de quotas de amortização do capital mutuado pagável com juros, a prescrição opera no prazo de cinco anos, nos termos do artigo 310.º alínea e) do Código Civil, em relação ao vencimento de cada prestação. II - Ocorrendo o seu vencimento antecipado, designadamente nos termos do artigo 781.º daquele mesmo diploma, o prazo de prescrição mantém-se, incidindo o seu termo 'a quo' na data desse vencimento e em relação a todas as quotas assim vencidas.»

Disponível aqui.





### Instrução do Banco de Portugal n.º 15/2022

28 DE SETEMBRO DE 2022

#### **Procedimento Fit&Proper via Portal IMAS**

Instrução que altera parcialmente a Instrução n.º 7/2021, acolhendo na ordem jurídica interna a nova versão do questionário de recolha de informação para efeitos de autorização para o exercício de funções disponível no Portal IMAS. Disponível aqui.





### Relatório EBA - G-SIIs

29 DE SETEMBRO DE 2022

# Relatório da EBA – Identificação instituições financeiras com importância sistémica (G-SIIs)

Relatório pelo qual a EBA divulgou dados específicos sobre a identificação de instituições financeiras com importância sistémica (G-SIIs) da União Bancária Europeia cobertas pelo Mecanismo Único de Resolução, abrangendo 13 indicadores e dados subjacentes actualizados para as 30 maiores instituições da UE cuja medida de exposição ao rácio de alavancagem ultrapassa os 200 mil milhões de euros.. Disponível aqui.





### Relatório EBA - Basileia III

30 DE SETEMBRO DE 2022

## Relatório da EBA – Primeiro Exercício sobre o impacto de implementação de Basileia III

Primeiro Relatório da EBA relativo ao acompanhamento de Basileia III, pelo qual é avaliado o impacto da implementação plena de Basileia III nas instituições financeiras da União Europeia em 2028. De acordo com este exercício, que recorreu a uma amostra significativamente maior do que em anos anteriores e aplica a mesma metodologia do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), a implementação completa de Basileia III resultaria em um aumento médio de 15,0% do actual capital mínimo Tier 1 exigido às instituições bancárias sediadas na UE.. Disponível aqui.





A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

João Espanha, Partner joao.espanha@espanhaassociados.pt

Leonor Futscher de Deus, Senior Associate Lawyer Leonor.deus@espanhaassociados.pt

Filipe Ravara, Associate Lawyer Filipe.ravara@espanhaassociados.pt

Tel: + (351) 21 353 8705 www.espanhaassociados.pt



